



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Laerte Bessa

À Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado.

REQUERIMENTO DE CONVOCAÇÃO Nº
(Do Exmº Sr. Dep. LAERTE BESSA)

Requer seja convocado o Excentíssimo Senhor Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a prestar esclarecimentos sobre a impossibilidade de reestruturação das carreiras que compõem os quadros de pessoal da Polícia Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

Requeiro a Vossa Excelência, com base no artigo 50 da Constituição Federal, que ouvido o plenário da Comissão, sejam tomadas providências necessárias à convocação do Excentíssimo Senhor Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão a fim de prestarem esclarecimentos a esta Comissão sobre a impossibilidade de reestruturação das carreiras que compõem os quadros de pessoal da Polícia Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

O Excentíssimo Senhor Governador do DF encaminhou ao Excentíssimo Senhor Presidente da República minuta de Medida Provisória visa reestruturar as carreiras que compõem os quadros de pessoal da Polícia Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros do Distrito Federal. O Ministro do



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Laerte Bessa

Planejamento, Orçamento e Gestão, Paulo Bernardo, responsável pela análise técnica da proposta, emitiu pronunciamento público pela negativa de concessão de aumento ao policiais civis, militares e bombeiros militares do DF.

Contudo, não entendemos a razão para a negativa do Governo Federal em encaminhar a esta Casa Política a Medida Provisória que reestrutura a Polícia Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros do DF, uma vez que o impacto financeiro ocasionado pela citada reestruturação e sua despesa serão custeados pelos recursos contemplados no Fundo Constitucional do Distrito Federal, criado pela Lei nº 10.633, de 27 de dezembro de 2002, conforme disposto no inciso XIV do art. 21 da Constituição Federal, atendida, portanto, a exigência constante do art. 82, da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2.010, (Lei nº 12.017 de agosto de 2.009), haja vista o aporte constante do repasse anual do mencionado Fundo Constitucional do Distrito Federal comportar o presente aumento de subsídios previstos para o ano de 2010.

Não há, Nobres Pares, justificativa plausível para o não encaminhamento da citada Medida Provisória para esta Casa, uma vez que a reestruturação diz respeito única e exclusivamente à Segurança Pública do DF, tem o apoio incondicional do Chefe do Executivo local e orçamento próprio para tanto. A vinda do Excelentíssimo Senhor Ministro do Planejamento é de fundamental importância para esclarecer se a negativa é meramente política ou se existe algum impedimento técnico para a não reestruturação da Segurança Pública do DF.

Cabe citar que esse posicionamento do Governo Federal vem causando comoção e reações duras, mas plenamente justificáveis, dos órgãos de Segurança Pública do DF, como indicativos de greve.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Laerte Bessa

Portanto, se faz necessária presença da autoridade nominada nesta Casa Política para que esclareçam a razão do envio da Medida Provisória que reestrutura a Polícia Civil, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros do DF, tentar solucionar grave transtorno que atinge a Segurança Pública do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em 08 de junho de 2010.

Deputado LAERTE BESSA
PSC/DF